

L E I N° 3.970, DE 09 DE JULHO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA O ITEM 5, DO ANEXO I DA LEI N°
3.954, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

Art. 1º Fica alterado o item 5, do Anexo I da Lei nº 3.954, de 19 de março de 2021,
que passa a ter a seguinte redação:

**“Item 5 – Loteamento Fazenda Itapinhoacanga
Proprietário: Município de Angra dos Reis
Matrícula: 6100
Área: 23.029,86 m².”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito